



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 008/2020 de 07 de fevereiro de 2020.**

Aprova a alteração de jornada de trabalho do servidor docente Wallton Pereira de Souza Paiva para reduzir sua jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, para 20 (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 07 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei nº 12.772/2012;

**CONSIDERANDO** o processo nº 233091.015240/2019-51;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração de jornada de trabalho do servidor docente Wallton Pereira de Souza Paiva para reduzir sua jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, para 20 (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 07 de fevereiro de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente